



## **Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª**

### **Aprova o Orçamento do Estado para 2020**

#### **Proposta de Alteração**

#### **Nota Justificativa:**

O despacho e registo referidos no texto da Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª já existem, pelo que deve ser eliminada a referência.

#### **Artigo 6.º**

##### **Transferência de património edificado**

1 - [...]

2 - [...]

3 - [...]

4 - [...]

5 - Os imóveis habitacionais existentes nas urbanizações denominadas «Bairro do Dr. Mário Madeira» e «Bairro de Santa Maria», inseridos na Quinta da Paiã, na freguesia da Pontinha, concelho de Odivelas podem ser objeto de transferência de gestão ou alienação, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto nos números anteriores.

6 - [...]

7 - [...]

8 - [...]

9 - [...]

10 - [...]

11 - [...]

Palácio de São Bento, 27 de janeiro de 2020

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,